



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

02/Aver.- Ao jogo Pevidém SC "B"/ CO Campelos, realizado no dia 16.10.21, a contar para o CD Divisão Honra Seniores, por fatos que lhe possam ser imputados.

OUTRAS DECISÕES

Considerar o atleta Vasco Manuel Fernandes Gonzalez Lucas, licença 1140169, do Vieira SC, incurso no artigo 118 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- 5 (cinco dias) de suspensão, após cumprimento dos 2 jogos de castigo não cumpridos na época 2020/2021, aplicados no C.O n.º231.**

Levantar a suspensão preventiva ao Sr. Tiago Manuel Rodrigues Freitas, licença n.º 1063827, jogador do CD Maximinense, por fatos que lhe foram imputados no jogo AD Gondifelos/ CD Maximinense, efetuado a 25 de Setembro de 2021.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. João Miguel Bogo Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

O Conselho de Disciplina da AF Braga